



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.373/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **JAIR ROSENO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **JAIR ROSENO DOS SANTOS**, matrícula 921001, portador da Cédula da Identidade RG nº 3.816.913-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 614.559.039-49, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviço Públicos, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1968/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *30* / *setembro* / 20 *21*
DE N.º *102.262*
UJUARAMA *30* / *09* / 20 *21*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS